



Estado do Maranhão  
São Pedro da Água Branca - Maranhão  
**DIÁRIO OFICIAL**

Instituído pela Lei Municipal nº 200-2017, de 06 Março de 2017



**TERCEIROS**

ANO IV, Nº 256 SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA – MA. QUINTA FEIRA 11 DE MARÇO DE 2021 EDIÇÃO DE HOJE: 03 PÁGINAS

**SUMÁRIO:**  
**TERCEIROS**

**PREFEITURA DE SÃO PEDRO DA ÁGUA  
BRANCA**

EXTRATO DE CONTRATO  
.....Nº 002

**EXPEDIENTE**

O Diário Oficial do Município de São Pedro da Água Branca, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da entidade da Administração Direta deste Município, sendo referida entidade inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

**ACERVO**

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São Pedro da Água Branca poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.saopedrodaaguabranca.ma.gov.br](http://www.saopedrodaaguabranca.ma.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.saopedrodaaguabranca.ma.gov.br/diario](http://www.saopedrodaaguabranca.ma.gov.br/diario) As Consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

**ENTIDADE**

Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca – MA  
CNPJ: 01.613.956/0001-21  
AV. Presidente Geisel – 691 – Centro  
**Site:** [saopedrodaaguabranca.ma.gov.br](http://saopedrodaaguabranca.ma.gov.br)  
**Diário:** [saopedrodaaguabranca.ma.gov.br/diario](http://saopedrodaaguabranca.ma.gov.br/diario)

## TERCEIROS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA

## EXTRATO DE CONTRATO

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2021, INEXIBILIDADE Nº 001/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2021; CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA/MA, CNPJ/MF 01.613.956/0001-21. **CONTRATADO:** SIQUEIRA FREIRE ADVOGADOS, CNPJ nº 25.408.233/0001-59; **OBJETO:** contrato à Prestação de Serviços Técnicos de Profissional Especializado em Consultoria e Assessoria Jurídica, como estudo técnico, pareceres, patrocínio de defesa e causas administrativa e jurídica, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca/MA; **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 342.000 (trezentos e quarenta e dois mil reais); **VIGÊNCIA:** Contrato terá vigência 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, convindo às partes contratantes, nos termos do Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 10.520/02 e 8.666/1993; **INEXIBILIDADE Nº 01/2021; RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** 04.122.00522007.0000 – Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças ; .3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros; **SIGNATÁRIOS:** Pelo CONTRATANTE: MARÍLIA GONÇALVES DE OLIVEIRA, brasileira, divorciada, agente política, portadora do RG nº 01178608996 SSP/MA e CPF sob o nº 522.954.433-34, e pelo CONTRATADO: Sr. ALMIVAR SIQUEIRA FREIRE JÚNIOR, portador do RG nº 422088957 SSP/MA e do CPF nº 620.197.083-53, São Pedro da Água Branca/MA, 10 de março de 2021. **TRANSCRIÇÃO:** MARÍLIA GONÇALVES DE OLIVEIRA – PREFEITA MUNICIPAL.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2021, CARTA CONVITE Nº 001/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2021; CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA/MA, CNPJ/MF 01.613.956/0001-21. **CONTRATADO:** EMPREEDIMENTOS SUPREME EIRELI sob o nº do CNPJ nº 27.505.103/0001-60; **OBJETO:** Contratação de empresa para construção de Artes (bueiros); **VALOR DO CONTRATO:** R\$ é de R\$ 298.043,07 (duzentos e noventa e oito mil e quarenta e três reais e sete centavos); **VIGÊNCIA:** Contrato terá vigência 30 dias (trinta), a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, convindo às partes contratantes, nos termos do Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 10.520/02 e 8.666/1993; **CARTA CONVITE Nº 01/2021; RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** 17.512.0610.2038.00 – Construção de Galerias e Águas Pluviais; 4.4.90.51.00 – Instalações; **SIGNATÁRIOS:** Pelo CONTRATANTE: MARÍLIA GONÇALVES DE OLIVEIRA, brasileira, divorciada, agente política, portadora do RG nº 068033672018-0 SSP/MA e CPF sob o nº 522.954.433-34, e pelo CONTRATADO: Sr. ANDREIA DA SILVA SOBREIRA, portador do RG nº 064173952017-2 SSP/MA e do CPF nº 967.447.902-34, São Pedro da Água Branca/MA, 10 de março de 2021. **TRANSCRIÇÃO:** MARÍLIA GONÇALVES DE OLIVEIRA – PREFEITA MUNICIPAL

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2021, TOMADA DE PREÇO Nº 002/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2021; CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA/MA, CNPJ/MF 01.613.956/0001-21. **CONTRATADO:** ROGERIO BARREIRA VASQUES, CNPJ nº 25.003.933/0001-63; **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria técnica administrativa nas áreas de licitações e contratos para atender as necessidades de diversas secretarias da prefeitura municipal de São

Pedro da Água Branca; **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais); **VIGÊNCIA:** Contrato terá vigência 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, convindo às partes contratantes, nos termos do Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 10.520/02 e 8.666/1993; **TOMADA DE PREÇO Nº 02/2021; RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** 04.122.00522007.0000 – Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças ; .3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros; **SIGNATÁRIOS:** Pelo CONTRATANTE: MARÍLIA GONÇALVES DE OLIVEIRA, brasileira, divorciada, agente política, portadora do RG nº 01178608996 SSP/MA e CPF sob o nº 522.954.433-34, e pelo CONTRATADO: Sr. ROGERIO BARREIRA VASQUES, portador do RG nº 064173952017-2 SSP/MA e do CPF nº 960.822.673-20, São Pedro da Água Branca/MA, 10 de março de 2021. **TRANSCRIÇÃO:** MARÍLIA GONÇALVES DE OLIVEIRA – PREFEITA MUNICIPAL.

**Estado do Maranhão**  
**Município de São Pedro da Água Branca**

**DIÁRIO OFICIAL**  
**Terceiros**

Secretaria Municipal de Administração  
AV. Presidente Geisel – 691 – Centro – São Pedro da Água Branca – MA  
Cep: 65920-000, Fone: (99) 3571-4124  
Diário.oficial@saopedrodaaguabranca.ma.gov.br

**Marilia Gonçalves de Oliveira**  
Prefeito Municipal

**Ronaldo Barbosa Pereira**  
Secretario Municipal de Administração

**NORMAS DE PUBLICAÇÃO**

**Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:**

- a) Edição dos textos enviados a Diário por e-mail;
- b) Medida da página – 17 cm de largura e 25 cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do e-mail enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas

**Informações: (99) 3571-4124**

**Assinatura Digital**